



RESOLUÇÃO Nº 062/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 14/8/2024.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 144ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Alaércio Cardoso	2024
Amilcar Douglas Packer	2024
Andressa Sechi Marra	2024
Edson Mitsuo Tiujo	2024
Edvaldo Sábia Gonçalves	2024
Gilciane Allen Baretta	2024
Ivan Aparecido Ruiz	2024
João Gabriel Yaegashi	2024
João Paulo Marin	2024
José Miguel Garcia Medina	2024
Kellen Silva Moreira Fernandes	2024
Maria Estela da Silva Fernandes Trintinalha	2024
Marllon Beraldo	2024
Matheus Riveiro de Oliveira Wolowski	2024
Nilza Machado de Oliveira Souza	2024



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../Resolução nº 062/2024-CI/CSA

fls. 02

Paulo Roberto de Souza	2024
Paulo Roberto Veroneze	2024
Rita de Cássia Andrioli Bazila Peron	2024
Valine Castaldelli Silva	2024
Vitória Amaral	2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 09 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.